



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1721/2025

Maringá, 09 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal - considerando que os exames como os de vitamina B12, ferritina, hemoglobina, entre outros, são essenciais para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, como anemia, distúrbios nutricionais, entre outros problemas de saúde pública e que, no entanto, há relatos frequentes de usuários quanto à negativa na realização desses exames na rede municipal de saúde - que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está havendo limitação (cotas máxima) para a realização de exames básicos nas unidades básicas de saúde, e, em caso positivo, decline:

- 1 - quais exames estão com essa limitação e qual o motivo;
- 2 - como os usuários devem proceder quando o exame é negado por falta de vaga/cota;
- 3 - se há previsão para normalização ou ampliação na oferta desses exames anteriormente

citados.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 03/10/2025, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412240** e o código CRC **4E40D8A4**.